

PORTARIA PGJ/PI Nº 1255/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de maio de 2019, as férias da Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Subprocuradora de Justiça Administrativa, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 10 de maio a 08 de junho de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 187/2019, ficando os 27 (vinte e sete) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça